



1 **Ata da 57ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate**
2 **à Corrupção - CTPCC.** Data: 09 de junho de 2022, às 14h. Local: Vídeo conferência
3 pelo aplicativo Zoom. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às
4 quatorze horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
5 E COMBATE À CORRUPÇÃO – CTPCC, sob a Presidência do Sr. **EDMAR MOREIRA**
6 **CAMATA**, Secretário de Estado de Controle e Transparência e Presidente do
7 Conselho. A reunião foi secretariada pelo Secretário-Executivo **FABIANO DA ROCHA**
8 **LOUZADA** e contou com a presença dos seguintes representantes dos órgãos
9 participantes: Edebrando Cavalieri, titular do Conselho de Ética do ES; Rodrigo
10 Rossoni, titular da Transparência Capixaba; Eva Pires Dutra, suplente da Procuradoria
11 Geral do Estado; Antônio Carlos Amorim, suplente da SEP; Márcio Batista Marinot,
12 suplente do Tribunal de Contas do Estado e Giordany Bozzato Soave, suplente da
13 Secretaria de Estado da Fazenda. Também participou, na condição de convidada, a
14 Dra. Isabela Calmon, que também faz parte da Transparência Capixaba. **I. Abertura**
15 **da Reunião.** Foi declarada aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, Sr. Edmar
16 Moreira Camata, que passou para a apresentação da pauta. Em seguida, informou que
17 nesse momento todos os estados estão sendo avaliados pela *Transparência*
18 *Internacional – Brasil* por meio de uma nova metodologia de transparência, que envolve
19 mais de 80 itens e 200 subitens, o que dificulta o atingimento de pontuação até mesmo
20 para os estados que vêm tendo excelente desempenho nas demais avaliações de
21 transparência. Ressaltou também que o Espírito Santo é um dos poucos estados que
22 possui uma entidade – Transparência Capixaba - que irá replicar a metodologia de
23 avaliação da *Transparência Internacional - Brasil* para os municípios capixabas.
24 Ressaltou também que alguns municípios têm procurado a SECONT com a finalidade
25 de obter informações sobre a estratégia utilizada no âmbito do Estado para conquistar
26 boas avaliações em transparência. Continuou dizendo que uma promotora sugeriu ao
27 Secretário da SECONT que franqueasse aos municípios o acesso do Banco do
28 Conhecimento (que foi desenvolvido e repassado ao CONACI) para detalhar cada item
29 de avaliação e a respectiva estratégia e as boas práticas adotadas pelos municípios
30 que obtiveram a melhor pontuação, de forma a servir de referência aos demais.
31 Finalmente, o Presidente parabenizou o Conselho Estadual de Ética Pública na pessoa
32 do Sr. Edebrando Cavalieri pela recondução da totalidade de seus membros ao
33 Colegiado, conforme Decreto nº 964-S, de 8 de junho de 2022, publicado no Diário



34 Oficial do Estado em 09/06/2022. **II. Discussão e deliberação. Proposta para**
35 **ampliação da transparência das medições de qualidade da água. 2.1) Breve**
36 **apresentação do problema.** Acerca do tema em tela, o Presidente passou a palavra
37 ao representante e Secretário-Geral da ONG Transparência Capixaba, Rodrigo
38 Rossoni, que iniciou sua fala fazendo uma breve exposição do problema. Ele lembrou
39 que no início do ano de 2022 houve um surto de gastroenterite com foco de
40 contaminação na água coletada nos municípios e distribuídas pelas entidades
41 responsáveis. Como não estão disponíveis os dados das análises nas respectivas
42 prefeituras, a Transparência Capixaba adotou a estratégia de enviar pedido, com base
43 na Lei de Acesso à Informação, aos 78 municípios do Estado com as seguintes
44 solicitações de informação: “1) *Quais as evidências de fiscalização do plano de*
45 *amostragem?*; 2) *O SISAGUA está sendo atualizado pela Secretaria da Saúde?*; 3)
46 *Relatório consolidado entre 2017 e 2022;* e 4) *Qual local é disponibilizado pela*
47 *Secretaria de Saúde para a população realizar a consulta?”*. Segundo Rossoni, a
48 dificuldade em se obter as informações diretamente no sistema está no fato de que o
49 SISAGUA requer um *login* e senha para ser acessado, sendo que um município de uma
50 microrregião não poderia acessar os dados de outra microrregião. Ele informa que a
51 legislação indica a responsabilidade solidária do Estado na divulgação dessas
52 informações. Nesse sentido, o conselheiro sugere que a experiência da SECONT no
53 Portal da Transparência poderia ser muito valiosa na construção de um *dashboard* com
54 as informações da qualidade da água com acesso público, ou seja, o estado receberia
55 as informações e as publicaria no Portal. **2.2) Discussão dos membros.** O
56 Subsecretário de Estado da Transparência, Fabiano Louzada, pediu a palavra e
57 esclareceu que após estudos realizados foi constatado que o SISAGUA está passando
58 por uma reformulação e que não se conhece o prazo de conclusão. Segundo ele, a
59 atual versão do sistema possui um painel para consultas, já disponibilizado pelo
60 Governo Federal, sendo importante salientar, porém, que o mesmo possui informações
61 defasadas de alguns municípios, que por sua ordem, não devem estar realizando
62 tempestivamente o registro das informações. O Sr. Fabiano complementa dizendo que
63 o painel seria a ferramenta mais adequada de transparência, sendo que o que falta é
64 provocar os municípios a mantê-lo atualizado. Por outro lado, o Portal de Dados Abertos
65 do Governo do Estado poderia ser utilizado para se obter os dados do Painel Federal
66 e disponibilizá-lo para acesso público. Ele sugere uma proposta de encaminhamento



67 em que o Conselho solicite à AMUNES que envie ofício aos municípios para sensibilizá-
68 los quanto à necessidade de atualização das informações do SISAGUA. Na sequência,
69 o conselheiro Rodrigo Rossoni argumentou que, segundo sua interpretação da
70 legislação, o Estado tem responsabilidade solidária na divulgação das informações
71 referentes ao tratamento de água. Rossoni complementa informando que ele já propôs
72 à Transparência Internacional que inclua na próxima avaliação do TGP, nos dados de
73 saúde, a divulgação da análise de água, o que faria com que o Estado saísse na frente
74 dos demais caso as mencionadas informações fossem divulgadas no Portal da
75 Transparência. Em relação à sugestão de encaminhamento de ofício pela AMUNES
76 aos municípios, Rossoni ressalta que a Transparência Capixaba já fez isso, mas que
77 as o resultado foi muito aquém do desejável. De qualquer maneira, ele concorda que
78 seria uma boa estratégia e que fosse reiterado o pedido, por meio da AMUNES, aos
79 municípios que não responderam adequadamente ao pedido inicial da Transparência
80 Capixaba. Retomando a palavra, o Subsecretário da Transparência informou que, em
81 seu entendimento, a divulgação dos dados da análise da água no Portal de Dados
82 Abertos contemplaria a avaliação da *Transparência Internacional - Brasil*. Ele também
83 lembrou que a SECONT tem por padrão atuar no processo de divulgação de
84 informações públicas em parceria com o órgão da área afeta às respectivas
85 informações, o que demanda identificar, no âmbito do Estado, qual seria essa
86 instituição. Com a recente publicação da Política Estadual de Dados Abertos, seria
87 possível iniciar conversas com o órgão responsável para que as informações sobre
88 tratamento de água fossem incluídas em seu Plano de Dados Abertos. Ele ressaltou
89 que todo esse processo depende da atualização dos dados por parte dos municípios.
90 Ele também concorda que restringir o envio de ofício da AMUNES somente aos
91 municípios que não vem atualizando o SISAGUA é a melhor estratégia.

92 ***Encaminhamento 01*** – *a Transparência Capixaba irá fazer uma minuta de ofício e um*
93 *compilado das repostas dos municípios, indicando quem respondeu, quem respondeu*
94 *de forma incompleta e quem não respondeu o pedido formulado pela Transparência*
95 *Capixaba. Esse material será encaminhado à SECONT, que irá elaborar um modelo*
96 *de ofício para que a própria AMUNES oficialize os municípios selecionados.* **III.**

97 **Apresentação. Ranking de Transparência dos Municípios. 3.1)** O Sr. Rodrigo
98 Rossoni deu início à apresentação explicando a origem do Índice de Transparência e
99 Governança Pública 2022 – ITGP, que foi a partir da publicação da Lei Federal nº



100 13.979/2020 e da Lei Estadual nº 946/2020, que possibilitaram a dispensa de licitação,
101 entre outros critérios de flexibilização, da Lei Geral de Licitações e Contratos e da Lei
102 nº 10.520/2002, com vistas a contratos emergenciais decorrentes da Pandemia de
103 COVID-19. Em face disso, a Transparência Capixaba resolveu adotar no Espírito Santo
104 a metodologia de avaliação das contratações emergenciais da *Transparência*
105 *Internacional – Brasil*, baseada no guia de transparência nas contratações
106 emergenciais da CGU para os municípios com mais de 20.000 habitantes, o que levou
107 à avaliação de 38 municípios capixabas. Foram feitas 2 avaliações, em julho e agosto
108 de 2020. Houve possibilidade de recursos e o resultado das avaliações foi divulgado à
109 imprensa e sociedade civil. Como resultado do trabalho, 23 dos 38 municípios
110 conseguiram sair da nota regular para ótima. Esse cenário também foi importante no
111 combate à corrupção das compras emergenciais. O resultado da avaliação pode ser
112 obtido através do *link* <https://transparenciacapixabaong.wordpress.com/ranking/>. Em
113 2022 a *Transparência Internacional – Brasil* inscreveu pelo Brasil organizações como a
114 Transparência Capixaba para adotar o ITGP 2022, que avalia a transparência dos
115 portais, gestão pública, nível de participação social disponibilizada pelos gestores,
116 dentre outras questões. O objetivo do ITGP, em suma, é avaliar a existência de políticas
117 públicas, legislações, ações governamentais e práticas de transparência, dados
118 abertos, participação, transformação digital, integridade e combate à corrupção,
119 inclusive na gestão de saúde pública nos governos de pequenos e médios municípios
120 do Brasil. Foram captados, pela Transparência Capixaba, recursos financeiros para
121 financiar a avaliação dos 38 municípios capixabas com mais de 20.000 habitantes, mas
122 conseguiu, em parceria com universidades, os recursos humanos necessários para
123 realizar a avaliação dos 78 municípios, ou seja, sua totalidade. A avaliação será
124 realizada com base na Nota Metodológica – Índice de Transparência e Governança
125 Pública (ITGP) – Poder Executivo Municipal. Todos os municípios receberam
126 antecipadamente uma cópia do documento e, portanto, conhecem a metodologia. O
127 ITGP é dividido em três dimensões: 1) legal; 2) Engajamento e Participação e 3)
128 Plataforma. Cada dimensão é composta por um conjunto de itens e cada item possui
129 um valor de pontuação e peso. Também existe uma avaliação específica para a área
130 da Saúde. O Sr. Rossoni informou que a avaliação teve início em março de 2022
131 (reunião inaugural), depois foram feitas uma série de capacitações junto aos
132 voluntários. Em 05/05/2022 foi enviado um ofício fazendo um lançamento do ITPG, bem



133 como, por *e-mail*, foi enviado o guia de recomendações para as prefeituras. No período
134 de 09 a 27 de maio foi realizada a coleta de dados. Em 01/06/2022 foi enviado
135 individualmente a cada município o resultado de sua respectiva avaliação, sendo que
136 os recursos poderiam ser encaminhados até o dia 10/06/2022. Também ficou definido
137 que no período de 10 a 17/06/2022 seria realizada uma avaliação dos recursos, sendo
138 que o resultado final das notas será encaminhado aos municípios nos dias 23 e
139 24/06/2022. Finalmente, em 05/07/2022 será lançado oficialmente o 1º Ranking,
140 oportunidade em que será divulgado o resultado pela imprensa. **3.2) Discussão dos**
141 **membros.** Na sequência, o Sr. Márcio Batista Marinot, representante do Tribunal de
142 Contas do Estado, pediu a palavra e teceu elogios à iniciativa da Transparência
143 Capixaba, informando que os tribunais de contas também estão realizando avaliações
144 similares, com base no INTOSAI. Ele questiona se existe a expectativa de que todos
145 os municípios respondam ao ofício. Em resposta, o Sr. Rossoni informou que não
146 espera que todos respondam ao ofício, porém, como existe um bom relacionamento
147 com o Fórum Estadual de Controle Interno do ES – FECONTES, o processo de
148 comunicação com os municípios tem melhorado. Ele lembra que na primeira reunião
149 com o grupo já participaram 44 representantes. O Sr. Rossoni informa que até o
150 momento desta reunião do CTPCC já foram apresentados cinco recursos pelos
151 municípios. Ele também informou que na próxima avaliação já estarão, dentre os
152 critérios de avaliação, o portal modelo para os municípios, mas também o portal modelo
153 para quem consulta informação, ou seja, um portal que explica quem consulta o que
154 buscar e onde fazer isso. O Presidente tomou a palavra e enalteceu a existência de
155 concorrência positiva para o *ranking*, o que é excelente para a transparência e controle
156 social. Ele também colocou à disposição da iniciativa a plataforma de gestão do
157 conhecimento desenvolvida pela SECONT e fornecida ao CONACI, onde poderiam ser
158 inseridos os projetos, *templates* e códigos fontes utilizados pelos municípios.
159 Retomando a palavra, o Sr. Rossoni informou que uma das barreiras encontradas na
160 avaliação foi o fato que apenas um fornecedor é responsável pela maioria dos portais
161 dos municípios capixabas e que o modelo utilizado, apesar de atender a legislação, não
162 alcança os níveis desejáveis de transparência. Outros pontos também chamaram
163 atenção: municípios que não fazem auditoria, ausência de servidores efetivos nas
164 controladorias, baixas remunerações etc. Finalmente, o Sr. Rossoni pediu o apoio das
165 entidades que participam do CTPCC para o evento de lançamento do *Ranking* de



166 Transparência dos Municípios: cessão de espaço, fazer a imprensa e as pessoas se
167 interessarem pelo evento, parceria com AMUNES, OAB, TCE-ES etc. O Presidente
168 retomou a palavra, elogiou a apresentação e relatou que existem empresas que estão
169 trabalhando na transformação e melhoria da apresentação de resultados a partir dos
170 dados dos portais municipais. Em relação a eventual apoio ao lançamento do *Ranking*,
171 o Presidente sugeriu que fosse feito contato com o CRC-ES, visto que tal entidade tem
172 incentivado bastante esse tema, o que foi confirmado pelo Conselheiro Márcio Marinot.
173 Dessa forma o Presidente poderá ajudar no contato junto ao CRC-ES. Pedindo a
174 palavra, o Subsecretário da Transparência agradeceu ao conselheiro Rodrigo Rossoni
175 por ter trazido essas duas pautas ao CTPCC. **IV. Novas deliberações e**
176 **encaminhamentos**. Na sequência, o Presidente franqueou a palavra aos demais
177 membros do Colegiado. Como não houve mais manifestações, o Presidente reiterou a
178 intenção de realizar uma reunião presencial. **V. Encerramento**. Esgotada a pauta, o
179 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze
180 horas e trinta minutos, do que, para constar, eu, **FABIANO DA ROCHA LOUZADA**,
181 Secretário-Executivo do CTPCC, lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai
182 assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho presentes
183 na reunião.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Representante da SECONT – Titular
Presidente do Conselho

EDEBRANDE CAVALIERI
Representante do Conselho de Ética
do ES – Titular

RODRIGO ROSSONI
Representante da Transparência
Capixaba - Titular

EVA PIRES DUTRA
Representante da PGE – Suplente

ANTONIO CARLOS AMORIM
Representante da SEP – Suplente

MÁRCIO BATISTA MARINOT
Representante TCE-ES – Suplente

GIORDANY BOZZATO SOAVE
Representante da SEFAZ - Suplente

ASSINATURAS (8)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDEBRANDE CAVALIERI

CONSELHEIRO CTPCC
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 04/08/2022 17:46:10 -03:00

EVA PIRES DUTRA

CONSELHEIRO CTPCC
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 23/06/2022 21:25:04 -03:00

GIORDANY BOZZATO SOAVE

CONSELHEIRO CTPCC
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 23/06/2022 14:10:45 -03:00

EDMAR MOREIRA CAMATA

PRESIDENTE CTPCC
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 09/08/2022 15:31:22 -03:00

RODRIGO MARCOVICH ROSSONI

CONSELHEIRO CTPCC
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 15/07/2022 21:44:24 -03:00

ANTONIO CARLOS AMORIM

CONSELHEIRO CTPCC
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 06/07/2022 11:17:41 -03:00

FABIANO DA ROCHA LOUZADA

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 04/08/2022 17:33:03 -03:00

MARCIO BATISTA MARINOT

CONSELHEIRO CTPCC
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 10/08/2022 09:52:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/08/2022 11:07:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (MEMBRO (COMISSAO DE ETICA - SECONT - BIENIO 2021-2023) - SECONT - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-CB6XVH>